



Ofício: 048/2022
Assunto: Solicitação (faz)
Serviço: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 19/12/2022

Prezados.

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, Ana Cláudia Silva Rufino, Gestora de Saúde e representante legal do Fundo Municipal de Saúde do município de Minduri/MG, inscrito no CNPJ: 11.272.311/0001-26, venho, por meio deste solicitar a Comissão de Licitação a compra de Um veículo tipo Van que foi licitado no dia 13 de dezembro de 2022, no Processo 068/2022 e Pregão Presencial 015/2022. Segue anexa a justificativa.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Silva Rufino
Gestora de Saúde de Minduri - MG



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE À 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINI VAN COM NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDIMENTO DO SETOR SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA / TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MG.

A aquisição de 01(um) automóvel do tipo mini van com no mínimo 07 (sete) lugares, tem como intuito de colaboração da estruturação da assistência e transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Minduri — MG.

Justifica-se devido ao interesse da referida Secretaria de proporcionar uma melhor qualidade de trabalho aos motoristas deste referido setor, além de contribuir com o conforto e segurança do transporte de pacientes do município para tratamento fora.

Considerando os conformes da Resolução SES/MG N.º 7.791, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre as regras do recurso financeiro de investimento destinado à aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para os Municípios de Minas Gerais.

Considerando as ações de saúde pública em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Ação Orçamentária que deu origem ao repasse.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Município, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República.

Diante ao exposto, justifica-se a aquisição 01(um) automóvel do tipo mini van com no mínimo 07 (sete) lugares, tem como intuito de colaboração da estruturação da assistência e transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Minduri — MG, com o recurso financeiro custeado e vinculado do Fundo Municipal de Saúde de Minduri/MG em 2022.

Todo esse investimento visa atender e colaborar de melhor maneira possível com a qualidade de vida e bem-estar dos funcionários e da população Minduriense. Busca-se, assim, a prática dos princípios da eficiência e eficácia.

Sendo assim, a aquisição dos referidos automóveis é o meio mais adequado para atingirmos a meta desejada, pois que, busca-se desta forma o atendimento dos princípios de eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse deste público.

Em face de tais apontamentos, solicitamos aquisição.

Minduri/MG, 19 de dezembro de 2022.

Ana Cláudia Silva Rufino
Gestora Municipal de Saúde